



**Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 11/2024**

**Autoria:** Comissão de Finanças,  
Orçamento e Tomada de Contas  
**Nº do Protocolo:** 114/2024  
**Protocolado em:** 18/03/2024 16h56

Dispõe sobre a Concessão de Revisão Geral Anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Aimorés - MG.

**I - RAZÕES DO PARECER**

Trata-se de parecer solicitado a esta Comissão sobre a legalidade e regularidade do Projeto de Lei Complementar nº 011/2024.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, I da Constituição Federal.

Em seu artigo 10, inciso XII, a Lei Orgânica prevê que compete privativamente ao Município a legislar sobre o regime jurídico único dos servidores públicos da administração direta, indireta, das autarquias, e organizar os respectivos planos de carreira e de remuneração.

A revisão geral anual aos agentes públicos, direito subjetivo assegurado pelo art. 37, inciso X, da Constituição Federal, tem por objetivo a manutenção do poder aquisitivo da remuneração quando corroído pelos efeitos inflacionários, cujo percentual deve seguir um índice oficial de medida da inflação e ser aplicado indistintamente para todos os servidores do quadro de pessoal do mesmo poder.

Encontra-se anexado junto ao projeto de lei, o impacto orçamentário financeiro, demonstrando qual será o impacto mensal, e que o presente aumento não prejudica as finanças do município, cumprindo o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal e de Finanças Públicas.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

**ANTE AO EXPOSTO**, e salvo melhor juízo, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, *opina* pela **aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 011/2024**.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Analdo Gomes da Silva  
Membro

Milton Santos Sires de Oliveira  
Membro

Márcio Rodrigues de Souza  
Membro

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, Márcio Rodrigues de Souza, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **MPCCJ-F3DQ6-AHMVR-VXPV3-HZGFU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 11/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 18/03/2024 16:56:20  
**Hash Interno:** 1h7ralcr43pwthzlnq0hv1tvw65cionfqltcao4



**Chave de Verificação**

**MPCCJ-F3DQ6-AHMVR-VXPV3-HZGFU**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

| CPF            | Nome Completo                   | Status da Assinatura                |
|----------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| 079.***.***-33 | Analdo Gomes da Silva           | <b>Assinado</b> em 18/03/2024 16:56 |
| 028.***.***-17 | Márcio Rodrigues de Souza       | <b>Assinado</b> em 18/03/2024 16:56 |
| 493.***.***-72 | Milton Santos Sires de Oliveira | <b>Assinado</b> em 18/03/2024 16:56 |

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, Márcio Rodrigues de Souza, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **MPCCJ-F3DQ6-AHMVR-VXPV3-HZGFU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

